Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (CCCXIV) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA .....

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Norte, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trecentésima décima quarta Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN nº 0307. Presentes os membros da diretoria: o Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga - CRMV-RN nº 0274, Vice-Presidente; o Dr. José Arimateia da Silva – CRMV-RN nº 0003, Secretário-geral; e a Dra. Valéria Veras de Paula - CRMV-RN nº 0171, Tesoureira. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dra. Dayana Evans Belém de Melo - CRMV-RN nº 0611, a Dra. Josy Carolina Covan Pontes - CRMV-RN nº 0925, a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos - CRMV-RN nº 0272/Z, o Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN 0324, a Dra. Graziela de Paiva Medeiros Souza - CRMV-RN nº 0442, em substituição ao Conselheiro Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira - CRMV-RN nº 0340. Presentes ainda a gerente deste regional, Thaís Plácido de Almeida, a Contadora Sra. Manuela Dantas de Carvalho e, o Assessor Técnico José Andreey Almeida Teles. Verificado o quórum, foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I. Discussão e aprovação da ata da 313ª Reunião Plenária Ordinária do CRMV-RN; II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros e reativações de pessoa jurídica; III. Processos a serem relatados; IV. Deliberação sobre Proposta Orçamentária e Planejamento Estratégico CRMV-RN 2023; V. Outras Ocorrências. O presidente da sessão leu a pauta e questionou se algum membro teria algo a acrescentar. Em seguida, a pauta foi aprovada por todos os presentes. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos. **I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 313ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** A ata foi lida pelo Dr. José Arimateia da Silva, Secretário-geral. Em seguida a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIAS, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS E REATIVAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA:** O presidente da sessão Dr. Raimundo Barreto deu conhecimento das novas inscrições de empresas deferidas “ad referendum” do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados: PE 0380014.00000237/2022-65 - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA PROVISÓRIA - PRISCILLA DAYANNE CHAGAS SOUZA CRMV-RN 1880 VP; PE 0380014.00000244/2022-02 - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA PROVISÓRIA - BERNARDO DA CUNHA LINS CRMV-RN 1881 VP; PE 0380014.00000249/2022-54 - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA PROVISÓRIA - MARIA RAQUEL SOUZA SILVA CRMV-RN 1885 VP; PE 0380014.00000251/2022-36 - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA PROVISÓRIA - EVELYN LAYANNE GONÇALVES XAVIER CRMV-RN 1886 VP; PE 0380014.00000238/2022-56 - TRANSFERÊNCIA - OHANNA AMORIM CARDOSO BASTOS CRMV-RN 1882 VP; PE 0380014.00000243/2022-11 - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - GIAN LIBANIO DA SILVEIRA CRMV-RN 1883 VS; PE 0380014.00000229/2022-40 - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - JOSIMEIRY MARQUES DE OLIVEIRA CRMV-RN 1884 VS; PE 0380014.00000255/2022-97 - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - JULIA MENEZES MACEDO PAUSA CRMV-RN 1887 VS; PE 0380014.00000265/2022-07 - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - JESSICA SOUZA DIAS CRMV-RN 1888 VS; PE 0380014.00000264/2022-16 - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - LUCAS DIMITRI ALVES GALVÃO CRMV-RN 1889 VS; PE 0380014.00000227/2022-58 - REATIVAÇÃO - ASMARANA IND. E COM. PRODUTOS NATURAIS LTDA CRMV-RN 0619 PJ; PE 0380014.00000228/2022-49 - REGISTRO - ASSOCIACAO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASS CRMV-RN 3020 PJ; PE 0380014.00000234/2022-92 - REGISTRO - SEMIÁRIDO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CRMV-RN 3021 PJ; PE 0380014.00000230/2022-31 - REGISTRO - CLINICA VETERINARIA POTENGI CENTER LTDA CRMV-RN 3022 PJ; PE 0380014.00000247/2022-72 - REGISTRO - INSTITUTO TARCISIO BARRETO MEDICINA ANIMAL LTDA CRMV-RN 3023 PJ; PE 0380014.00000245/2022-90 - REGISTRO - SERGIO ZANETTI DE ALMEIDA CRMV-RN 3024 PJ; PE 0380014.00000246/2022-81 - REGISTRO - R C CABRAL VIVEIROS LTDA CRMV-RN 3025 PJ; PE 0380014.00000248/2022-63 - REGISTRO - VANDER BEZERRA DE OLIVEIRA CRMV-RN 3026 PJ; PE 0380014.00000254/2022-09 - REGISTRO - RURAL EFICIENTE CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMERCIO LTDA CRMV-RN 3027 PJ; PE 0380014.00000253/2022-18 - REGISTRO - WM PETSHOP LTDA CRMV-RN 3028 PJ; PE 0380014.00000260/2022-52 - REGISTRO - KEILA TIBURCIO RODRIGUES PINTO CRMV-RN 3029 PJ; PE 0380014.00000241/2022-29 – REGISTRO - SYNBIAQUA CULTIVOS AQUATICOS LTDA CRMV-RN 3030 PJ; PE 0380014.00000242/2022-20 - REGISTRO - TARCISIO MEDEIROS DANTAS CRMV-RN 0032 PR; PE 0380014.00000258/2022-70 - REGISTRO - MARIA JOSE VIEIRA CRMV-RN 0033 PR; PE 0380014.00000250/2022-45 - REGISTRO - LUCIENE MARIA SILVA ARAÚJO CRMV-RN 0034 PR; PE

0380014.00000257/2022-79 - REGISTRO - JOSE SUELIO AVELINO DE BRITO CRMV-RN 0035 PR; Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo DEFERIMENTO, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. Em tempo, a Conselheira GRAZIELA DE PAIVA MEDEIROS SOUZA questionou se um profissional que esteja respondendo a processo ético pode assinar Responsabilidade Técnica (RT) junto a um estabelecimento. Ante a este ponto, o Presidente esclareceu que pode sim, porém eventualmente haveriam ressalvas e/ou impedimento após o julgamento, a depender do parecer final. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Interpelados pelo presidente da autarquia se possuíam processos a relatar, o Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA, a Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA e a Dra. JOSY CAROLINA COVAN PONTES afirmaram que não possuem. Na sequência os seguintes processos foram relatados: PE nº 0380013.00000371/2022-73 - R M RIBEIRO MENEZES-ME - CRMV-RN 0915 PJ, a Conselheira DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **concessão de um prazo de 90 dias e enviado ao setor de fiscalização para averiguação** *in loco*. Após a sua manifestação o presidente se posicionou destacando que, durante o processo de adequação, entendendo que a estrutura física não atende, por ora, aos serviços ofertados, é importante atentarmos para manifestações que possam minimizar eventuais chances de risco de intercorrências no empreendimento, até que a pendência seja sanada. Antes de concluir a sua observação, o presidente reforçou que não estava contestando o parecer da conselheira, mas sim seria um ponto a ser considerado sempre que a situação requerer. O vice-presidente, Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA alertou que por já ter vivenciado situações semelhantes no plenário desta casa e essa observação nunca houvera sido manifestada, faz-se cautelosa uma eventual decisão para evitar entendimento diverso para casos parecidos. Entendimento semelhante ao do vice-presidente, teve o Secretário-Geral JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA. Encerradas tais considerações, os membros foram unânimes ao voto da conselheira; PE nº 0380013.00000329/2022-63 - ANGELA CRISTINA AZEVEDO TEIXEIRA-ME / CÃO & CIA - CRMV-RN 1339 PJ, a Conselheira DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **concessão de um prazo de 30 dias e enviado ao setor de fiscalização para averiguação** *in loco*, seguida pela unanimidade dos presentes; PE nº 0380013.00000342/2022-43 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS - CRMV-RN 1550 PJ, o Conselheiro GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pela **aprovação do Projeto e realização dos mutirões condicionada à nova vistoria da fiscalização na véspera da ação prática, para verificar se foram cumpridas as adequações orientadas pelo regional**. Oportunamente, o mesmo enfatizou em sua fala a importância de o médico veterinário responsável pelo projeto comprometer-se em executar, diariamente, cerca de 06 procedimentos cirúrgicos, o que é um volume bastante razoável para o período de um dia. Aproveitando, informou aos presentes que, mesmo não fazendo parte do rol de suas solicitações para aplicação ao projeto, apresentadas no ato da inspeção, o relator incluiu em seu parecer determinações constantes na Resolução CFMV 1321/20. Ressalta-se que durante a leitura do voto, o Secretário-Geral JOSÉ ARIMATEIA manifestou-se indagando se realmente o castramóvel era formado por uma estrutura de fato móvel, destacando que alguns projetos já foram apresentados com essa denominação, mas que não tinham condições estruturais de serem rebocados. Ante a esse questionamento, o Dr. GERARD VICENTE esclareceu que, de fato, o projeto é móvel. O voto foi seguido pela unanimidade dos presentes; PE nº 0380013.00000254/2022-59 - FREDS PET STORE LTDA - CRMV-RN 2498 PJ, o Conselheiro GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **deferimento do cancelamento do auto de infração** seguido pela unanimidade dos presentes. Reiteradamente, o conselheiro destacou que houve razoabilidade por parte dos empreendedores, haja vista a proatividade na correção da fachada do referido estabelecimento. PE nº 0380013.00000413/2022-83 - A A DE L SOUSA PET CENTER - CRMV-RN 3005 PJ, o Conselheiro GERARD VICENTE votou pelo **deferimento do cancelamento do auto de infração** seguido pela unanimidade dos presentes; PE nº 0380014.00000107/2022-71 - AMANDA LOUISE CABRAL E SILVA – CRMV-RN 1515 VP, a Conselheira PAULA ESCOSSIA votou pelo **cancelamento de inscrição da empresa,** seguida pela unanimidade dos presentes; PE nº 0380014.00000105/2022-89 ANA FLÁVIA MENDES FURTADO – CRMV-RN 2877 PJ, a Conselheira PAULA ESCOSSIA votou pelo **cancelamento de inscrição da empresa,** seguida pela unanimidade dos presentes; PE nº 0380014.00000239/2022-47 VICTOR RAMON CAMPOS FERREIRA CRMV-RN 0319 ZP – a conselheira GRAZIELA DE PAIVA votou pelo **cancelamento da inscrição e mantida a cobrança dos débitos, inclusive referente à anuidade 2022,** seguida pela unanimidade dos presentes; PE nº 0380013.00000214/2022-31 – MARIO HUDSON DE AQUINO TAVARES – CRMV-RN 2823 PJ - a conselheira GRAZIELA DE PAIVA votou pelo **aceite da regularização apresentada sem quaisquer punições, inclusive de multa,** seguida pela unanimidade dos presentes; Ao final da exposição, respondendo ao que a Dra. VALÉRIA VERAS questionou, o mesmo não possui débitos junto à autarquia. PE nº 0380013.00000360/2022-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN - CRMV-RN 2332 PJ, a Conselheira GRAZIELA DE PAIVA votou pela **concessão do registro do projeto em questão,** seguido pela unanimidade dos presentes; Aproveitando a concessão de fala, a mesma reiterou que elaborou relatório referente à visita técnica às instalações, anexando tal documento ao processo, tendo realizado a leitura do mesmo na sessão e a apresentação das fotos registradas no ato da inspeção. Findada a leitura, o presidente considerou que, pelo tempo programado, quando cruzado com a quantidade de procedimentos cirúrgicos propostos para a execução do projeto em questão, a média de castrações por dia, seria de 08, isso se os procedimentos cirúrgicos forem feitos diariamente, contemplando finais de semana e feriados, levantando, com isso, um alerta. Em seguida o Secretário-Geral, JOSÉ ARIMATEIA, fez considerações quanto ao volume de projetos dessa natureza que tem surgido em todo o estado. A sua fala foi corroborada pelo Dr. NIRLEY FORMIGA. Por sua vez, o vice-presidente fez observações quanto ao tamanho/capacidade dos cilindros de oxigênio disponibilizados no projeto para execução dos procedimentos cirúrgicos e atendimento da demanda prevista no escopo, podendo ser insuficiente. Foi esclarecido que o castramóvel (estrutura física) é de propriedade do município, sendo os equipamentos e demais itens, tendo sido

fornecidos por terceiros na condição de entidades parceiras. Indagada pela Dra. VALÉRIA VERAS sobre gerenciamento de resíduos e esterilização de materiais, a Dra. Graziela afirmou que está tudo previsto no projeto. Sua explanação foi seguida pela unanimidade dos presentes. Questionado pelo presidente acerca da existência de processo a relatar, o Secretário-Geral JOSÉ ARIMATEIA afirmou que não dispunha de nenhuma demanda nesse sentido. **IV. DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CRMV-RN 2023:** O presidente passou a palavra para a gerente administrativa Thais Plácido e a contadora Manuela de Carvalho apresentarem a proposta orçamentária e o planejamento estratégico do CRMV-RN de 2023. A sra. Manuela, informou que esteve reunida com a gerência e diretoria nos últimos dias para realizar as adequações necessárias para atender as necessidades do regional no ano seguinte em conformidade com orientações da gestão e apresentou a proposta orçamentária e planejamento estratégico do CRMV-RN de 2023 ao Plenário. Facultada a palavra para a Dra. VALÉRIA VERAS e THAÍS PLÁCIDO, ambas não manifestaram dúvidas. Em votação. Aprovada a proposta de planejamento estratégico e proposta orçamentária. **V. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O presidente da sessão franqueou a palavra para os presentes. Dra. JOSY PONTES, Dra. DAYANA BELÉM, Dra. PAULA ESCOSSIA agradeceram; Dr. GERARD VICENTE apenas agradeceu e desejou bom retorno a todos. Dra. GRAZIELA DE PAIVA externou que foi procurada por algumas pessoas e estas lhes relataram que lá em Mossoró tudo indica que haverá a criação de um hospital veterinário popular, e que já estão divulgando que os valores de consulta e procedimentos terão preços populares. Perguntada sobre a gestão e iniciativa do empreendimento aventado, a Dra. DAYANA BELÉM afirmou que é de iniciativa privada e se trata de algo que vem se expandindo no país. Dr. NIRLEY FORMIGA esclareceu que, esses empreendedores já tiveram na autarquia e participaram de uma reunião, juntamente com o jurídico da mesma, da qual fora lavrada ata equivalente e o teor das falas versou acerca dos cuidados que devem ser levados em consideração antes da veiculação de preços/valores/formas de pagamento, para que isso não se constitua infração. Todavia, caso isso esteja acontecendo e o profissional RT seja o mesmo que, à ocasião, participou de reunião prévia no CRMV-RN, que ele seja novamente chamado para os devidos ajustes. Aos presentes da plenária, esclareceu ainda que, em alguns estados da federação, as nomenclaturas clínica popular/hospital popular e similares, podem ser contempladas como nome fantasia sem que, por isso, configure ilicitude. Todavia, reforçou que a veiculação de valores configura infração às normas do sistema CFMV/CRMV's tais como o código de ética e resolução referente à publicidade. Aproveitando a oportunidade de fala, destacou que está chegando no Rio Grande do Norte, mais precisamente em Natal, uma faculdade que será expandida por iniciativa da Anclivepa, destacando, porém, que essa Anclivepa nada tem a ver com a Anclivepa-SP, a qual tem a proposta de abrir a IES em todas as capitais do Brasil, contando com hospital veterinário ofertando serviços por valores abaixo do normal, o que geralmente ocorre em unidades da federação nas quais não disponham de possibilidade de acolhimento político para recebimento de emenda. Sendo esse um dos motivos de a Anclivepa-RN não ter mais interesse em manter vinculação com a Anclivepa-SP. Sobre a temática do empreendimento veterinário popular, o presidente, Dr. RAIMUNDO BARRÊTO manifestou-se dizendo que já viu despacho judicial sobre a aplicação dessa expressão em estabelecimentos comerciais, o qual repreendia sua aplicação quando de forma indevida. Dra. VALÉRIA VERAS agradeceu, falou sobre processos atrasados, destacando que estes devem ser agilizados. Parabenizou a equipe do CRMV-RN pela organização do mês do médico veterinário em 2022. Dr. JOSÉ ARIMATEIA afirmou que está contente em participar de mais uma sessão plenária. Fez menção às sessões de julgamento que ocorreram pela manhã, lamentando algumas situações vistas, seja por banalização de segurança na profissão, seja por não querer seguir protocolos, deixando a mensagem de que precisamos nos organizar a cada vez, de forma gradativa e progressiva, uma vez que o dinamismo da profissão nos convida a essa conduta. Sobre as eleições o mesmo sugeriu aos colegas que tenham um olhar diferenciado acerca dos profissionais médicos veterinários candidatos, destacando que todos os seus votos serão direcionados à categoria. O mesmo ainda aproveitou a fala para externar boas-vindas ao novo membro integrante do CRMV-RN, Andreey Teles, médico veterinário, na função de assessor técnico. Por fim, o Dr. Raimundo Barrêto agradeceu a cada um dos colaboradores que se esforçaram contribuindo com a organização para a realização dos últimos eventos, mais precisamente, atinentes ao mês do médico veterinário, ressaltando ainda a perspectiva de inserir mecanismos tecnológicos no sentido de ampliar a acessibilidade a tais eventos àqueles colegas e demais interessados que, por motivos diversos, não tenham condições de comparecer na versão presencial. Dr. Nirley Formiga concordou com a fala do presidente, exemplificando com outros regionais e entidades que têm implantado sistemas que permitem o acesso e participação de pessoas de maneira remota e que, a adesão à participação física tem sido bastante reduzida. Ainda em seu espaço de fala, Dr. Nirley Formiga trouxe um dado de São Paulo que mostra que, das últimas 03 turmas de formados em medicina veterinária, nos últimos 03 semestres, 76% dos profissionais trabalham com atendimento a domicílio. Já o Rio Grande do Norte é um dos estados que tem o menor número de profissionais médicos veterinários a cada 100.000 habitantes, totalizando 34,1 médicos veterinários para esse montante de habitantes, colocando o referido estado à frente somente do Maranhão (21mv/100.000hab), Ceará (28mv/100.000hab), Amapá (18mv/100.000hab) e Alagoas (32mv/100.000hab), já o Mato Grosso do Sul tem (184mv/100.000hab) e São Paulo tem (95,7mv/100.000hab). Por fim, ressaltou que esse é um dado preocupante, especialmente pelo crescente número de cursos que vem sendo abertos no país. Parabenizou o CRMV-RN e reforçou as boas-vindas ao assessor técnico. Encerrou deixando um abraço fraterno a cada um dos presentes. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente da sessão Dr. Raimundo Barrêto deu por encerrada, às 16:08h, a trecentésima décima quarta reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 18 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13:00h, conforme calendário anual das plenárias divulgado, determinando que eu, Dr. José

Arimateia da Silva, secretário-geral, lavrasse a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gerard Vicente Dantas de Medeiros**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/10/2022 20:22:01.
- **Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 18/10/2022 16:17:49.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 18/10/2022 17:33:22.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Vice-Presidente do CRMV-RN - FGSUP - VP/RN**, em 18/10/2022 18:06:18.
- **Valéria Veras de Paula**, **Tesoureira do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 20/10/2022 19:03:13.
- **Dayana Evans Belém de Melo**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 14/11/2022 22:14:04.
- **Graziela de Paiva Medeiros Souza**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 22/11/2022 13:43:06.
- **Josy Carolina Covan Pontes**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 22/11/2022 16:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51592
Código de Autenticação: de74c64e2f